



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR



AVISO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



Canudos 31 de Julho de 2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18

O Município de Canudos/BA faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico N^oPE022/2024. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de utensílios domésticos, perante a Secretaria Municipal de Educação do Município de Canudos para atender as 10 (dez) unidades executoras do município. Tipo: Menor preço global. Sessão dia: 14/08/2024, às 09h00, no Portal de Licitações, portal.licitanet.com.br. Editais no portal portal.licitanet.com.br ou pelo link www.canudos.ba.gov.br/editais
Laion Felipe Gama Campos- Pregoeiro

LAION FELIPE GAMA CAMPOS
Pregoeiro.



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 80 DE 31 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|---|-------------------|
| 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| 2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 98.000,00 |
| Total por Ação: | 98.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 128.000,00 |
| Total Suplementado: | 128.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
|--|------------------|
| 2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| 2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS | |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 34.000,00 |
| Total por Ação: | 34.000,00 |
| 2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27.000,00 |
| Total por Ação: | 27.000,00 |
| 2.099 - MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 27.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Total por Ação: | 27.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 128.000,00 |
| Total Anulado: | 128.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 31 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91